

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Deliberação n.º 881/2019

Sumário: Delegações de poderes para autorização de despesas e pagamentos.

Deliberação do Conselho de Administração de 30 de julho de 2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 16.º, n.º 2, alínea b), e 18.º, dos estatutos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, e do artigo 44.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, aplicável à ASF por força da alínea a) do n.º 2 dos estatutos da ASF, o Conselho de Administração delibera o seguinte:

1 — O Conselho de Administração delega os poderes e estabelece os limites para a autorização e realização de despesas nos termos do quadro anexo à presente deliberação, que dela faz parte integrante.

2 — O Conselho de Administração delega poderes para a autorização de pagamentos na Dra. Jacinta Dias, responsável pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), após verificação por esta da legalidade da despesa. Os poderes delegados na Dra. Jacinta Dias para a autorização de pagamentos podem ser subdelegados com o acordo expresso do Conselho de Administração.

3 — A delegação de poderes para a autorização de despesas específicas do FGA — Fundo de Garantia Automóvel e do FAT — Fundo de Acidentes de Trabalho é regulada por normas de serviços próprias.

4 — A presente deliberação vai ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o n.º 6 do artigo 18.º dos estatutos da ASF.

5 — A presente deliberação substitui e revoga as deliberações anteriores sobre a mesma matéria.

6 — A presente deliberação tem efeitos imediatos, ficando ratificados todos os atos praticados desde 17 de junho de 2019 e, bem assim, os que venham a ser praticados até à respetiva publicação.

Aprovada na reunião do Conselho de Administração de 30 de julho de 2019.

30 de julho de 2019. — O Conselho de Administração: *Margarida Corrêa de Aguiar*, presidente — *Filipe Aleman Serrano*, vice-presidente.

Delegações de poderes para a autorização de despesas e respetivos montantes máximos

(Anexo à deliberação do Conselho de Administração de 30 de julho de 2019)

Valores em euros						
Delegado	Despesas de capital		Despesas correntes			
		Requerem a assinatura de um membro do CA.	Tipo de despesas		Todos os tipos	
			Bens e serviços (exceto estudos, pareceres e serviços de consultoria).	Deslocações e estadias no país e por pessoa.		Requerem a assinatura de um membro do CA.
Dois membros do Conselho de Administração	20 000	15 000			10 000	
Um membro do Conselho de Administração. . .	7 500				7 500	
Gil Manuel Lobo Salema da Costa.	5 000		2 000	250		7 500
Armando José Pinheiro Santos	2 000		2 000	250		7 500
Isabel Cristina Baptista Carrola				750		7 500
Célia Maria Jesus Gomes Correia Matos. . .				750		7 500



Valores em euros

Delegado	Despesas de capital		Despesas correntes			
		Requerem a assinatura de um membro do CA.	Tipo de despesas		Todos os tipos	
			Bens e serviços (exceto estudos, pareceres e serviços de consultoria).	Deslocações e estadias no país e por pessoa.		Requerem a assinatura de um membro do CA.
Ana Cristina Guerra Fernandes dos Santos . . .	1 500		1 500	250		
Eduardo Alberto Farinha Pereira						
Hugo Miguel Moreira Borginho						
João Miguel Roberto de Santa Rita Colaço . . .						
Jorge Manuel da Silva Carriço						
José Manuel Santos Pavão Nunes						
Maria Eduarda Vieira Ribeiro						
Mário Rui Garcia Ribeiro						
Rui Manuel Lopes Fidalgo						
Vicente Rato Barracas Mendes Godinho						
Fátima Saraiva						

312502425